



## Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

### ATA NÚMERO TRÊS

-----Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu na sede, em Côja, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Tomada de posse do membro eleito pelo "Inovar +".-----
- 2. Intervenção do público.-----
- 3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia para o mandato 2017 a 2021.-----
- 2. Leitura e Aprovação das atas das Assembleias anteriores.-----
- 3. Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais.-----
- 4. Apreciação e Votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2017.-
- 5. Apreciação e Votação dos contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução entre o Município e a União de Freguesias.-----
- 6. Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca das atividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), de nº 1, do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.--
- 7. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias.-----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia: Carlos Alberto Alves Cerejeira, Isabel Maria Veiga Guarda, Paulo Jorge Antunes Silva, Nuno Miguel Pinto Lourenço, João Luis dos Santos Quaresma e Maria Manuela Correia de Oliveira Sinde Filipe. Pelo Executivo estiveram presentes: João Manuel Marques Tavares, João Carlos Lopes de Oliveira e João Luis Correia de Oliveira Gouveia, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro. -----

-----Estiveram ausentes, com motivos justificados, os membros da Assembleia João Manuel Rodrigues de Oliveira e Sandra Isabel Tavares Fernandes. -----

-----Por ausência do senhor Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, foi substituído pelo 1º secretário Carlos Alberto Alves Cerejeira, conforme estipulado no artigo 13º do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo a mesa da Assembleia sido completada com o membro da Assembleia Maria Manuela Correia de Oliveira Sinde Filipe.-----

-----Aberta a sessão e antes de se dar início ao ponto um do período antes da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta pediu a palavra e informou que não recebeu

